

FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO: A VERDADE NATIMORTA EM TEMPOS DE RETROCESSO

FAKE NEWS AND DISINFORMATION: THE STILLBORN TRUTH IN TIMES OF REGRESSION

Robson de OLIVEIRA* 
Gilmara Joanol ARNDT** 

Resumo: Este artigo tem como proposta expor as implicações das Fake News e Desinformação na relação dos indivíduos com a verdade, bem como as estratégias de difusão e circulação dessas. Para tanto, elegemos as indicações de Michel Foucault sobre regime de verificação e economia política da verdade, como referência ao debate sobre a noção de verdade na modernidade. O método utilizado é o da pesquisa bibliográfica, em virtude da natureza coetânea do fenômeno, cujo desenvolvimento de pesquisas acerca ainda é bastante inicial. O texto além de introdução e considerações finais, está organizado a partir dos seguintes pontos: conceitualização de Fake News e Desinformação; apresentação da noção de “regime de verificação”, a partir de Michel Foucault; problematização da relação do fenômeno de Desinformação com a economia política da verdade; caracterização da Desinformação e, ainda, apresentação das estratégias de desinformação como viés de confirmação, monetização e zero rating.

Palavras-chave: Fake News. Desinformação. Regime de Verificação.

Abstract: This article aims to expose the implications of Fake News and Disinformation in the relationship of individuals with the truth, as well as their dissemination and circulation strategies. To this end, we chose Michel Foucault's indications about the regime of “veridition” and political economy of truth, as a reference to the debate on the notion of truth in modernity. The method used is that of bibliographic research, due to the simultaneous nature of the phenomenon, whose development of research about it is still quite initial. The text, in addition to introduction and final remarks, is organized from the following points: conceptualization of Fake News and Disinformation; presentation of the notion of “regime of veridition”, from Michel Foucault; problematizing the relationship between the phenomenon of disinformation and the political economy of truth; characterization of Disinformation and, also, presentation of disinformation strategies as confirmation bias, monetization and zero rating.

Keywords: Fake News. Disinformation. Regime of Veridition.

Submetido em 14/01/2021.

Aceito em 11/12/2021.

*Doutorando de Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: robbit86@gmail.com

**Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gilmaraarndt@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

1. INTRODUÇÃO

A euforia em torno do advento da *Internet* - em meados dos anos 1980 - era palpável. A rede parecia atravessada por uma perspectiva cosmopolita de compartilhamento e criação coletiva entre os indivíduos. De certa maneira, é já na década de 1990 que começa a se delinear os conglomerados que dominariam a rede nas décadas seguintes. A constituição desses blocos influiria diretamente na maneira como nos relacionamos com a informação nos meios digitais. Em síntese, ao binômio *Internet* e informação, contemporaneamente, soma-se *Fake News* e Desinformação.

As eleições norte-americanas de 2016 nos oferecem parâmetros para compreendermos esse fenômeno. Mas, geopoliticamente, seu ponto zero está localizado em outro local, não nos comitês eleitorais e nas empresas de publicidade como a Cambridge Analytica, mas na Macedônia. Esse país foi o laboratório do que seria denominado por analistas da área como a “corrida pelo ouro digital” (MOROZOV, 2018). A cidade de Veles, não muito distante da capital Escópia, costumava ser um centro industrial, com uma população de aproximadamente 50 mil pessoas. Todavia, após a crise econômica mundial de 2008, indústrias foram fechadas e o desemprego na região aumentou exponencialmente (BRIDLE, 2019).

Em documentário dirigido por André Fran, são apresentados os chamados “Veles *Boys*”, adolescentes e jovens que enriqueceram montando *sites*, utilizando ferramentas como o *WordPress* e abrindo espaço para banners, com o *Google AdSense*. Para atrair os acessos, começaram com notícias sobre perda de peso e saúde, pinçadas de várias outras páginas da internet. Essa primeira estratégia popularizou-se e difundiu-se entre os jovens da região, como alternativa ao desemprego e à falta de perspectiva.

Uma vez consolidado o negócio de produção de *Fake News*, o próximo passo foi a elaboração de “notícias” sobre a política norte-americana, aproveitando-se o embate entre Republicanos e Democratas. No período das eleições norte-americanas de 2016, com esse esquema de notícias falsas, um jovem “empreendedor digital” conseguia faturar cerca de 20 mil euros ao mês (QUE ..., 2017).

Da postura desinteressada dos *Veles Boys*, em 2016 - cuja produção de notícias falsas se norteava pelo retorno financeiro -; passando pelos canais de *Youtube* e inúmeros “*sites* de notícias” - enquanto mídias hiper-partidárias voltadas para produzir “informação de combate”, para uso em campanha eleitoral (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018) -; chegando aos serviços de disparos de mensagem em massa, via *Whatsapp* - por parte de candidatos da extrema direita, nas eleições brasileiras de 2018 (MELLO, 2020) -, o que fica evidente, é o entendimento de que as *Fake News* proliferaram com mais sucesso em um espectro ideológico específico.

É nesse contexto que as notícias falsas e demais conteúdos de desinformação passam a ser instrumentalizados para compor sofisticadas estratégias políticas de propaganda ideológica, partidária, sobretudo por parte da extrema-direita. Assim, pode-se dizer que, as ondas de desinformação que temos assistido nos últimos anos a percorrer o espaço digital, são produzidas deliberada e intencionalmente com

finalidade de conduzir a opinião pública, manipulando o cenário político e erodindo, conseqüentemente, as estruturas democráticas (D'ANCONA, 2018; MARTINS, 2020; RIBEIRO; ORTELLADO, 2018).

Uma das explicações para a rápida disseminação de conteúdos de desinformação é a velocidade e a facilidade com que esses conteúdos são transmitidos pela internet. Entende-se, todavia, que a produção e circulação de notícias falsas não constitui um fenômeno novo. Contudo, renova-se em um contexto de produção de informação, que é intermediado pela rede digital (AMORIM; VIEIRA, 2020; MARTINS, 2020; MOROZOV, 2018). “Isso acontece principalmente porque o capitalismo digital de hoje faz com que seja altamente rentável – veja o *Google* e o *Facebook* – produzir e compartilhar narrativas falsas que atraem cliques.” (MOROZOV, 2018, p. 184). Ou, ainda, em um aforismo atribuído a Mark Twain: “Uma mentira dá a volta ao mundo enquanto a verdade calça seus sapatos”.

O objetivo deste artigo é apresentar o entendimento de *Fake News* e Desinformação, conforme literatura especializada sobre o tema e, a partir de suas indicações, apresentar as implicações e desdobramentos na relação dos indivíduos com a verdade bem como as formas e estratégias de sua produção e circulação. Entendemos que a verdade na modernidade compõe um conceito transversal, que atravessa a problemática da Desinformação e as reflexões teóricas advindas. Dessa forma, elegemos as indicações de Michel Foucault (2001; 2008a; 2008b; 2009; 2012) sobre regime de verificação e economia política da verdade, como referência a esse tema.

Optamos por referenciar o entendimento sobre “verdade” por meio do filósofo francês, sobretudo, a partir daquilo que o autor identifica como uma relação, que se dá entre a produção de certos discursos em locais legitimados e legitimadores da verdade. Isso permite evidenciar que o regime de verificação a qual estamos submetidos atualmente, profundamente afetado pela produção e circulação de informações falsas e demais conteúdos de Desinformação - tem impactado diretamente em setores da comunicação e pesquisas, e, ainda, contribuído no desmantelamento do público no interior do Estado e enfraquecimento das democracias liberais.

Esse artigo está organizado em cinco seções e se utiliza do método da pesquisa bibliográfica, nos termos propostos por Telma Cristiane Sasso de Lima e Regina Célia Tamasso Miotto (2007). Tal escolha do método se dá em virtude da natureza coetânea do fenômeno, cujo desenvolvimento de pesquisas acerca ainda é bastante inicial. Essa modalidade de pesquisa é utilizada em estudos de caráter exploratório ou descritivo, em que o objeto a ser investigado ainda não possui um acervo de pesquisas já consolidadas, em quantidade significativa. Dessa maneira, a pesquisa bibliográfica viabiliza a análise, por meio da “[...] utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto” (LIMA; MIOTTO, 2007, p. 40).

2. FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO: ELABORANDO UM ENTENDIMENTO

O termo “Fake News”, tomado em seu sentido literal sugere uma contraposição às “notícias verdadeiras”, o que para a área da Comunicação representa um contrassenso (“se é notícia, não pode ser falsa, se é falsa, não é notícia”). Em suas primeiras versões, os conteúdos enganosos apelidados de Fake News buscavam, principalmente, emular os textos jornalísticos, buscando, com isso, a legitimidade e credibilidade conferidas à imprensa tradicional (KAKUTANI, 2018; D’ANCONA, 2018; MELLO, 2020).

A expressão ganhou força após as eleições presidenciais nos Estados Unidos, em 2016, sobretudo, a partir de sua utilização pelo estadunidense Donald Trump que, desde então, o utiliza para se referir à imprensa sempre que as notícias lhe desagradam (KAKUTANI, 2018). Também no Brasil, trata-se de um termo que se encontra em disputa, sendo apropriado por figuras políticas para desqualificar o jornalismo, na tentativa de colocar em descrédito informações noticiadas pela imprensa (MELLO, 2020)¹.

Apesar dessa circunscrição vinculada à área da Comunicação e Jornalismo, o termo “Fake News” tem sido utilizado genericamente para descrever diferentes tipos de conteúdo, que expressam uma opinião, paródia, sarcasmo, *memes*, abusos *online* e distorções factuais, não havendo um consenso a respeito de sua definição entre os especialistas no tema, seja no cenário nacional ou internacional (WEEDON, NULAND, STAMOS, 2017; RIBEIRO, ORTELLADO, 2018).

Em documento oficial do *Facebook* publicado em 2017, os analistas e executivos da rede social, Jen Weedon, Willian Nuland e Alex Stamos sugerem que essa amplitude conceitual é prejudicial à abordagem, pois não permite entender os problemas envolvidos. Esse relatório acena para algumas interrogações sobre o que estamos entendendo ou classificando como *Fake News*, ou numa tradução direta “notícias falsas”, em nossos debates.

O Coletivo Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – recentemente publicou um estudo que, além de investigar os efeitos da manipulação dos fatos por meio das mídias digitais, também questiona em seu cerne a maneira como o entendimento sobre as *Fake News* tem sido produzido por estudiosos do tema e pela mídia hegemônica (INTERVOZES, 2020).

Afinal, esse termo de natureza anglo saxã é aplicado a notícias divulgadas exclusivamente em rede ou inclui-se a mídia impressa? Os conglomerados considerados “oficiais” da mídia hegemônica - indicados como “imprensa autêntica” em alguns materiais - também podem ser considerados produtores de *Fake News*, ou essa alcunha deliberadamente só se aplica aos identificados como “mídia independente”? Quando se trata de sátiras, paródias e portais de humor, pode-se classificar essa produção como *Fake News*? Há uma dosagem do quanto de elementos falsos são necessários em uma notícia para que essa seja considerada *Fake News*? Erros em notícias, chamadas apelativas que objetivam atrair cliques ou informações fora de contexto podem transformar uma notícia em *Fake News*?

¹ Estratégia recorrente e usualmente adotada por presidentes autoritários ao redor do mundo (MELLO, 2020).

Para categorizar essa prática sem restringi-las ao supracitado termo, os técnicos do *Facebook* sugerem quatro terminologias, que se dão em função da organização e finalidade que os conteúdos apresentam. A primeira está relacionada às “operações de informação ou influência”, em que ações são tomadas por governos ou atores não estatais organizados, para distorcer um sentimento político nacional ou estrangeiro. O segundo grupo seria o das “notícias falsas”, que usam de informações que parecem factuais, mas que contém distorções intencionais de fatos, com o propósito de provocar paixões, atrair audiência ou enganar. Já o terceiro seria o de “falsos amplificadores”, que se referem à atividade coordenada por contas não autênticas, com a intenção de manipular. Por fim, há a “desinformação”, que expressa a existência de conteúdos falsos, imprecisos ou manipulados e que são disseminados intencionalmente (WEEDON, NULAND, STAMOS, 2017).

Já para o Coletivo Intervenções (2020), o termo Desinformação seria o mais adequado para nomear o fenômeno que permeia o ecossistema de informação sendo, assim, o mais produtivo para a elaboração de estratégias de combate a essas práticas. Como indica Helena Martins na introdução do livro publicado pelo coletivo, o termo permite uma ampliação do enfoque, que não se restringiria ao âmbito das notícias falsas, englobando demais manifestações:

O fenômeno da desinformação sofre um esvaziamento analítico quando é resumido à questão “da notícia falsa” e confundido com outras formas de distorção dos fatos, como a sátira e a paródia, ou com conteúdos identificados a determinadas posições ideológicas. A desinformação também não se confunde com a ocorrência de erros na produção e divulgação de informações na mídia. Quando se igualam processos tão distintos, deixa-se de apontar detalhes e questões que precisamos ter em vista para compreender e atuar em relação a esse cenário. (MARTINS, 2020, p. 9 -10).

Coletivos de referência que lidam diretamente com questões vinculadas aos Direitos Humanos em sua relação com o ambiente digital já se manifestaram sobre o tema (MARTINS, 2020). Em uma consulta pública sobre o impacto da desinformação em cenário eleitoral, realizada em 2018, a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/RELE), o Departamento de Cooperação Eleitoral (DECO) e o Departamento de Direito Internacional da Organização dos Estados Americanos (OEA) divulgaram um conjunto de orientações, que definia a desinformação como difusão massiva, com a intenção de enganar ou distorcer a percepção da realidade por parte do público. Representa, assim, uma violação do direito humano à comunicação e à liberdade de expressão, compreendidos como direito de receber informações, produzir, interagir e participar do processo de comunicação (MARTINS, 2020).

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) posicionou-se sobre o tema, afirmando que não se pode chamar de notícia algo que é falso. Assim, a entidade opta por referir-se ao fenômeno enquanto “campanhas de desinformação”, que é operado por meio da difusão de conteúdos intencionalmente mentirosos, propagados em sites falsos ou redes sociais, com a finalidade de prejudicar pessoas e grupos (MARTINS, 2020).

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos, órgão colegiado de composição paritária entre membros do governo e sociedade civil – conhecido também como Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), que coordena iniciativas relacionadas ao uso da internet no país - opta também pelo uso do termo Desinformação no lugar de *Fake News*. (MARTINS, 2020).

Nesse sentido, é importante destacar que, para a classificação do fenômeno, tais definições estão levando em conta dois elementos que caracterizariam a produção e circulação de conteúdos inautênticos: um dado grau de distorção de fatos e informações e a intenção deliberada de enganar/prejudicar a terceiros (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018).

Em síntese, essas definições de órgãos oficiais e de coletivos da sociedade civil permitem-nos entender que o uso mais adequado para a categorização do fenômeno, que tem influído diretamente na organização da sociedade é “Desinformação”, em virtude da simplificação que o termo *Fake News*² representa para a decifração desse fenômeno.

3. ECONOMIA POLÍTICA DA VERDADE E REGIME DE VERIFICAÇÃO

Os pesquisadores que utilizam a “caixa de ferramentas”³ de Michel Foucault reconhecem que a crítica ao presente que o autor compõe está apoiada em uma análise da história, que opta por certa coesão ofertada pelo domínio de práticas detentoras de uma vertente tecnológica – que constituem as formas de racionalidade que organizam as maneiras de fazer – e de uma vertente estratégica – que trata das locomoções dos sujeitos no interior desses sistemas e em suas relações.

A crítica em Foucault tem caráter sistemático e foi desenvolvida a partir de três eixos de especificidades e inter-relações. São esses: o eixo do saber – como nos constituímos como aquilo que somos; o eixo do poder - ação dos indivíduos sobre os indivíduos, na arte de conduzir condutas e os indivíduos enquanto produtores e alvos de relações de poder - e, por fim, o eixo da ética, que consiste no domínio de si e na constituição dos indivíduos como seres morais. Assim, por meio de uma análise atenta às relações de poder existentes e num solo histórico determinado, o autor busca desvelar a relação entre poder e saber, com uma atenção específica às lacunas presentes em certos discursos e formas de saberes.

² Por se tratar da primeira expressão utilizada por pesquisadores que têm se debruçado sobre tal problemática, muitos dos textos que fornecem o substrato teórico da presente reflexão abordam o tema por meio da expressão “Fake News”. Assim, sempre que uma autora ou autor fizer menção ao termo, é dessa forma que iremos mencioná-lo. A esse respeito é importante salientar, ainda, que o termo segue tendo uma importância política, na medida em que é por meio dele que a população tem nomeado o fenômeno da Desinformação.

³ Essa noção de caixa de ferramentas recusa um certo tipo de ritual acadêmico apoiado, majoritariamente, no comentário entre autor-interlocutor-leitor. Essa prática corrente na academia, na acepção de Foucault, tende a neutralizar novas possibilidades de pensar ou agir sobre questões emergentes e acaba por anular a reflexão sobre certos temas a partir de observatórios pouco ou nunca explorados. Sua proposta passa justamente pela necessidade de fazer rugir certas tradições intelectuais e pensadores (FOUCAULT, 2012). Em 1975, quando questionado em uma entrevista quanto a quais lutas sua obra poderia servir Foucault respondeu: “Meu discurso é evidentemente um discurso de intelectual e, como tal, ele funciona nas redes de poder estabelecido. Um livro, porém, é feito para servir aos usos não definidos por aquele que o escreveu. Quanto mais houver usos novos, possíveis, imprevistos, mas eu ficarei contente. Todos os meus livros, [...] são, se quiserem, pequenas caixas de ferramentas. Se as pessoas quiserem abri-los, servir-se de tal frase, tal ideia, tal análise, como se servem de uma chave de fenda ou de um alicate para curto-circuitar, desqualificar, quebrar os sistemas de poder, inclusive eventualmente os mesmos dos quais meus livros surgiram... pois bem, melhor ainda!” (FOUCAULT, 2012, p. 36).

É na compreensão dos elementos constituintes dos saberes, como um dispositivo essencialmente estratégico, que se explica o aparecimento dos regimes de verificação, por via das condições de possibilidades para sua emergência. Essas formas de conhecimento aparecem como peças nas relações de poder ou acopladas a dispositivos políticos. Especificamente sobre o regime de verificação, Foucault (2008b) assim o apresenta:

Para que tenha um alcance político, a análise tem de visar não a gênese das verdades ou a memória dos erros. Saber quando determinada ciência começou a dizer a verdade, que importância tem? Lembrar-se de todos os erros que os médicos cometeram ao falar sobre o sexo ou a loucura não adianta nada... A meu ver, o que tem uma importância política atual é determinar que regime de verificação foi instaurado num determinado momento, que é precisamente aquele a partir do qual podemos agora reconhecer, por exemplo, que os médicos do século XIX disseram tantas tolices sobre o sexo. Lembrar-se que os médicos do século XIX disseram muitas tolices sobre o sexo não tem politicamente nenhuma importância. Só tem importância a determinação do regime de verificação que lhes permitiu dizer como verdadeiras... afirmar como verdadeiras algumas coisas que, aliás, hoje sabemos talvez não o fossem tanto assim. É precisamente esse o ponto em que a análise histórica pode ter um alcance político. Não é uma história do verdadeiro, não é uma história do falso: a história da verificação é que tem importância politicamente (FOUCAULT, 2008b, p. 50-51).

O regime de verificação fornece um gabarito de inteligibilidade para a assunção de certos discursos, a partir da prática concreta dos indivíduos, localizados em espaços legitimadores e produtores desses mesmos discursos. Obras como *Vigiar e Punir* e o primeiro volume de *História da Sexualidade* permitiram a constituição de um tipo de análise histórica apoiada sobre o exercício do poder como uma relação que explicaria os meios de produção dos saberes e as práticas neles apoiadas, em sua relação com a própria história e o sujeito. Nessas obras, em termos de tecnologia, o que está no centro é o saber enquanto detentor de elementos materiais – como a manipulação do corpo doente na medicina – indo até o controle extenuante do corpo, enquanto produtor e alvo da disciplina.

É importante ressaltar a centralidade do poder nas análises genealógicas, por meio do reconhecimento de que todo exercício de poder requisita um saber que o legitime e de que, por sua vez, toda forma de saber apoia-se em relações de poder que o sustentam. Ainda assim, a relação poder-saber não é do campo do identitário ou da ordem da oposição. Não se trata, assim, da assunção de uma máxima “saber é poder e poder é saber”. Acerca disso, em uma entrevista concedida em 1983, o filósofo discorreu sobre o tema ao afirmar que a assertiva “saber é poder” o contrariava, pois seu problema era “[...] precisamente estudar as suas relações. Se fossem duas coisas idênticas, não teria que estudar suas relações [...]. O simples fato de colocar a questão de suas relações prova seguramente que eu não as identifico.” (FOUCAULT, 2008a, p. 331).

Dessa forma, a noção de “regime de verificação” refere-se à formação de um gabarito de inteligibilidade que permite compreender como que certas racionalidades fundamentaram práticas de exercício de poder em um momento histórico específico.

Apresentada uma síntese sobre a forma como Michel Foucault desenvolveu suas análises sobre o poder e saber e, ainda, a noção de “regime de verificação”, discorreremos sobre a economia política da verdade. Foucault (2012) ao refletir sobre a relação do intelectual com a verdade/poder delimitou aquilo que seria, em síntese, a verdade enquanto produto dessa relação:

A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2012, p. 52).

Dessa forma, a verdade teria um conjunto de características que a definiriam no interior da sociedade onde é produzida. Primeiro, estaria localizada na forma do discurso científico e nas instituições de onde emerge. Segundo, não funciona de forma independente das esferas econômica e política, sendo que ambas as esferas demandam da verdade a incitação dessas mesmas áreas específicas. Terceiro, é suscetível às diversas maneiras de difusão e de consumo, circulando em aparelhos de educação ou de informação. Quarto, em sua produção se vincula, por meio de relações imbricadas, a grandes aparelhos políticos ou econômicos, tais como a universidade, o exército e a mídia. E, por fim, é objeto de disputa política e econômica na arena das lutas sociais (FOUCAULT, 2012).

Em síntese, Foucault defende que a verdade em nossa sociedade se vincula a aparelhos específicos, à economia e aos indivíduos legitimados para sua produção. Ao mesmo tempo, requisita formas de circulação e difusão, para ser reconhecida como verdade e assim influir na realidade. Esse conjunto de indicações apresenta um componente central, para entendermos a relação entre a verdade e o que denominamos “Desinformação”: é que a verdade está em disputa, e os efeitos mais deletérios dessa batalha podem ser adscritos ao obscurantismo e declínio das democracias liberais nessas primeiras décadas do século XXI cujo fenômeno da Desinformação, por meio das plataformas digitais, tem sido um indutor indispensável.

O discurso, identificado como proveniente de um regime de verificação condizente com a verdade, está assentado no pressuposto de que as instituições e os indivíduos não têm “[...] o direito de dizer de tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 2009, p. 9). E é justamente nesse elemento que as estratégias de Desinformação parecem cometer um “curto-circuito” na economia política da verdade.

Pois é desse “curto-circuito” que emergem as estratégias de Desinformação, de uma disputa pela verdade nos domínios econômicos, culturais e sociais. Colidem, dessa maneira, ao tensionar aparelhos, moldar práticas e mediar a relação dos indivíduos com a verdade. O fenômeno da desinformação coloca em questão o exercício de poder na produção da verdade, por parte daqueles antes considerados como habilitados a produzi-la, promulgá-la e difundi-la. Ao mesmo tempo, promove a desqualificação e o declínio

na cena pública desses mesmos atores (instituições e indivíduos), na medida em que esses defendem por meio do regime de verificação oriundo da ciência contemporânea uma verdade constantemente desqualificada por discursos obscurantistas e negacionistas.

O resultado desse curto-circuito é a manipulação de informações que convertem a verdade em um jogo discursivo, cujo objetivo central é apenas o de consolidar formas de domínios e moldar práticas, que atendam aos interesses dos que lucram – não apenas economicamente – com a difusão de Desinformação. Parafraseando André Dahmer⁴, para os produtores da Desinformação a verdade, caso fosse um objeto, seria “massinha de modelar”, por se moldar e se adaptar a interesses escusos, utilizando da retórica como uma usina de discursos descolados dos fatos que consequentemente parecem produzir sua própria realidade.

3.1 Fake News e Desinformação: sua relação com os regimes de verificação e a economia política da verdade

Conforme discutido no item anterior, a rede de instituições e indivíduos que permitem que certos discursos sejam excluídos ou interditados, em virtude de sua não adequação aos circuitos da economia política da verdade, parece encontrar um desafio no fenômeno da Desinformação, que ganha novo contorno e dimensão a partir das redes sociais no meio digital.

Por meio da economia política da verdade e das relações do poder-saber, foi se obstruindo no âmbito da ciência moderna a emergência de certos discursos que não pareciam encontrar ressonância para sua ampla difusão e legitimação na sociedade. Dessa maneira, a verdade, a partir de certo momento histórico, passa a se apoiar em certos primados. O que, por sua vez, impede que seja conferido a qualquer discurso a chancela de ciência e, consequentemente, de “verdade”. Ou seja, a história da constituição da verdade na sociedade contemporânea produziu colateralmente à própria verdade, enquanto mecanismo de exclusão de determinados discursos.

A estratégia central da exclusão de certos discursos apoia-se na contraposição a um regime de verificação, que não sustentaria mais determinadas premissas. No âmbito da ciência moderna, um dos exemplos mais conhecidos que temos disso é a ascensão de discursos científicos racistas, no final do século XIX e início do século XX, por meio da eugenia. Essa racionalidade, chancelada pela ciência encontrou ampla repercussão nos regimes políticos e instituições de ensino da época ao utilizar de uma racionalidade racista, para justificar cientificamente a propalada “superioridade racial” do branco europeu em contraposição aos povos colonizados da América Latina, África e Ásia:

Nem todos os extratos da sociedade são bem-vindos às elites econômicas e aos líderes políticos. Como eliminar segmentos indesejáveis da população? Criar ciências que fundamentam exclusões, extermínios, purificações. Assim, as tentativas eugenistas buscaram se validar como ciência. No início do século XX, as sociedades eugenistas se

⁴ Disponível em: <http://www.malvados.com.br/index541.html>, acesso em 26 de dez. 2020.

tornaram representantes científicas de práticas políticas que hoje denominamos de tanatopolítica ou necropolíticas [...]. Não foram os cientistas que derrotaram a eugenia. Infelizmente foi a guerra. O nazismo e a solução final, o assassinato de pessoas com deficiência, a criação da categoria de indesejáveis e os fornos de Auschwitz assustaram o mundo liberal e democrático. (SILVEIRA, 2020, p. 5).

Desde a forma de poder que Foucault (2001) chamou de biopoder - com a identificação das vidas que devem prosperar e aquelas que são indesejáveis e que por isso devem morrer -, até a engenharia e técnicas de extermínio experimentadas primeiramente nos países colonizados para posterior aporte na Europa durante a Segunda Guerra Mundial (MBEMBE, 2018) a eugenia encontrou na conduta nazista um ponto de inflexão que não permitia mais sua defesa na vida pública. Os resultados da premissa de uma superioridade racial embasada na eugenia foram enfraquecidos no pós-guerra. Assim, a partir do regime de verificação constituído no pós Segunda Guerra Mundial, tal perspectiva tornou-se insustentável.

Ao não encontrar mais suporte em sua rede de apoio – ou seja, as instituições que comungavam da racionalidade eugênica e os indivíduos que a consolidavam por meio de suas pesquisas e influência pública –, a perspectiva do pensamento eugênico foi abandonada. Cabe ressaltar que, em uma sociedade como a brasileira, seus efeitos nunca deixaram de vigorar, como muito bem apresenta Almeida (2019), por meio da análise acerca do racismo estrutural. A questão aí é o desmantelamento de certas instituições, que se proclamavam como científicas ou políticas, na defesa da superioridade racial a partir da eugenia, tais como a Sociedade Brasileira de Eugenia e o Movimento Integralista.

Esse *intermezzo* sobre eugenia e racismo serve justamente para ressaltarmos a forma como, em certos momentos, um regime de verificação localizado no interior das ciências a partir de certa crise precisa expurgar certa racionalidade e práticas. Esse exemplo nos ajuda a compreender o desafio imposto pela proliferação de Desinformações contemporaneamente. Pois, se a eugenia produziu um léxico racista e a partir de seus efeitos foi excluída da racionalidade apregoada como “verdade”, a Desinformação se apropria desse léxico, esvaziando-o de sentido (o método cartesiano de nossas ciências), mas emulando sua forma para desqualificar a ciência e apresentar uma outra perspectiva acerca dos fenômenos sociais que afligem a realidade⁵.

4. O SOLO PROPÍCIO À DESINFORMAÇÃO: CORRUPÇÃO DOS ESPECIALISTAS E MÍDIA HEGEMÔNICA

O resultado da crise que enfrenta o regime de verificação relatado acima atualmente resulta em um processo a ser enfrentado por parte dos indivíduos e instituições que, habilitados a constituírem o discurso

⁵ Esse estudo não abordará a discussão sobre pós-verdade, como sugestão de leitura sobre o tema, ver Kakutani (2018); D’ Ancona (2018); Vaquero, Birochi e Fiates (2020); Thiollent e Lima (2020).

científico, precisam lidar com a descredibilidade e descrença da população em torno da legitimidade acerca dos discursos científicos.

Os conteúdos inautênticos que instrumentalizam as estratégias de Desinformação utilizam de argumentação calcada em temas em voga na sociedade, esvaziando-os do sentido coletivo e universalista, para fortalecer narrativas que não condizem com a realidade, no lugar de fatos concretos, observáveis e factíveis⁶. Para Bridle (2019), tal fenômeno consiste da “[...] manipulação de novas tecnologias da parte dos mesmos interesses, que sempre buscaram manipular a informação para os seus fins. É a democratização da propaganda política, no fato de que agora cada vez mais atores podem desempenhar o papel de propagandistas” (BRIDLE, 2019, p. 266-267).

Ao escrever sobre o fenômeno da circulação de *Fake News*, Morozov (2018) chama a atenção para a corrupção do conhecimento especializado que, em busca do financiamento e reconhecimento de suas pesquisas, acaba por ceder aos interesses do mercado, fragilizando a confiança que a sociedade deposita nos indivíduos referência em certos temas. E sobre isso questiona: “quando reguladores financeiros e comissários europeus largam seus empregos, para trabalhar em Wall Street – poderíamos mesmo culpar os cidadãos por estarem céticos com relação aos “especialistas”? (MOROZOV, 2018, p. 185).

Nesse caldo, temos ainda a mídia hegemônica que, ao acatar ou aceitar propagar notícias, de forma a favorecer a imagem pública de um empresário, político, remédio, ramo da economia - agronegócio - ou, ainda ideologia de origem fascista -, enfraquece a importância política do chamado 4º Poder.

Os efeitos da ascensão de uma política, em que a opinião pública e a criação de narrativas midiáticas são centradas na filiação emotiva a um partido ou candidato, distanciado de qualquer debate legislativo de maior ressonância, acaba por afastar o governo da apresentação, seja em campanha ou em efetivo exercício, de ações baseadas em evidências ou escrutínio técnico. A opinião e as repercussões nas mídias sociais compõem o espírito do tempo. Ou seja, a bilis, a vociferação nas plataformas sociais, o desonesto ou emocionalmente manipulativo passam a ditar a forma como serão encaminhados temas como a vacinação de jovens contra o HPV (Papiloma Vírus Humano), o debate nas escolas sobre a diversidade sexual e, por fim, a oposição entre os “cidadãos de bem” e “esquerdopatas”.

O fenômeno da Desinformação é expressão de um estado de descrença da parte de amplos segmentos da população, a respeito de tudo aquilo que se apresenta como instituído ou externalizado por sujeitos de referência no assunto que contrariem, de antemão, crenças e opiniões pessoais pregressas. Nesse sentido, assinala D’Ancona (2018):

Como as instituições que tradicionalmente atuam como árbitros sociais – juízes no gramado, por assim dizer – foram sendo cada vez mais desacreditadas, os grupos de pressão bem financiados estimularam o público a questionar a existência da verdade conclusivamente confiável. Assim sendo, a prática normal do debate antagônico é a

⁶ Trata-se de uma disputa simbólica que se dá em todos os níveis, inclusive o semântico. Nesse contexto, espaços de veiculação de notícias falsas são chamados de “mídia independente”, a livre divulgação ativa desses conteúdos por usuários da rede passa a ser defendida sob o argumento da “liberdade de expressão”, ao passo que qualquer projeto de combate a essa disseminação recebe o selo de tentativa “ideológica de esquerda” de controle da informação.

metamorfose em um relativismo pernicioso, em que a caçada epistemológica não só é melhor do que a captura, mas é tudo o que importa. A questão é manter a discussão em andamento, para assegurar que nunca cheguem a uma conclusão (D'ANCONA, 2018, p. 49).

Esse processo resulta no enfraquecimento da verdade como valor social que organiza práticas e condutas sociais. Um exemplo disso são os grupos antivacina. A vacinação para ser efetiva precisa ser realizada de forma coletiva, compartilhando socialmente a imunização dos grupos a quem se destinam. As desinformações sobre o tema geram volatilidade na percepção social da população sobre essas, contribuindo para que essa prática seja enfraquecida, impactando inclusive na condição de conquista social no campo da epidemiologia. Quando a confiança em anedotas ou teorias conspiratórias suplantam as investigações e fatos baseados em provas e contraprovas, enfraquece-se a autoridade institucional que organiza essa prática.

Não se trata aqui do antagonismo entre ecletismo e ortodoxia, mas de um relativismo irresponsável, que parte do primado de que, por meio de aspectos culturais distorcidos, todas as opiniões são válidas, e de que, quanto mais adeptos essa opinião conquiste, mais próxima de um fato essa se torna. Exemplo disso são os programas de debate, que fomentam o encontro entre grupos antagônicos. Imagine o seguinte cenário: de um lado, os defensores de que a terra tem forma esférica, de outro os que acreditam que é plana. Em um breve levantamento entre especialistas e estudiosos da área (astrônomos, físicos, engenheiros espaciais, entre outros) é possível elencar que 100% desses afirmam com provas que a terra é esférica. Todavia, os que acreditam que a terra é plana, normalmente sem nenhuma qualificação técnica, possuem o mesmo espaço de debate, apenas por apresentar uma opinião contrária à da maioria dos especialistas.

Os *outsiders* - grupos antivacina, terraplanistas, negacionistas climáticos e da história - dirigem-se aos descrentes na sociedade. Encontram ressonância entre aqueles que desconfiam de tudo aquilo que emana do poder público e de instituições consolidadas, simplesmente por serem uma alternativa à “corrupção do sistema como um todo”. Essas teorias negacionistas oferecem um gabarito de inteligibilidade à decifração de um mundo cada vez mais caótico e estranho, em virtude do avançar da automação e mudanças estruturais de arranjos e organização societária. E, dessa maneira, o dissenso inerente às democracias saudáveis é substituído pelo relativismo cultural e negacionismo histórico.

Para isso, contribuiu ainda a forma como as elites políticas e mídia hegemônica criaram sua explicação para o fenômeno da Desinformação. Para Morozov (2018), trata-se de uma explicação superficial, em que as *Fake News* são uma espécie de “sujeito imaterial” na produção de concepções de mundo e confirmação de opiniões, principalmente na política. Dessa maneira, não se alcança o cerne presente nas condições de possibilidade de sua proliferação: a negação econômica da maior parte de nossos problemas e a corrupção inerente à expertise profissional.

O primeiro tipo se manifesta sempre que fenômenos como o Brexit ou o sucesso eleitoral de Donald Trump são atribuídos principalmente a fatores culturais, como o racismo ou a ignorância dos votantes. O segundo tipo nega que a imensa frustração que muitas pessoas sentem com relação às instituições existentes não parte do fato de ignorarem

como essas instituições operam, e sim porque sabem até demais sobre isso (MOROZOV, 2018, p. 184).

Não vincular o fenômeno da Desinformação à crise econômica, privilegiando a emersão de discursos que pouca ou nenhuma organicidade apresentam com a realidade da maior parte da população, contribuiu para que fosse assumida como um bode expiatório e não como efeito dessas duas frentes no mundo como o conhecemos: a crise econômica e a corrupção dos especialistas.

Nesse caldo, a crise econômica mundial de 2008 eclodiu e a flexibilização das leis trabalhistas se aprofundaram, tendo como um dos seus mais deletérios resultados a *uberização*. Quando as relações perniciosas entre o poder público e o setor privado se manifestam, não apenas no resgate bilionário de entidades financeiras pelo Estado, mas também no trânsito entre atores que saem do setor privado e adentram no público visando assegurar ganhos privados, reforça-se esse sentimento de desconfiança e enfraquecimento das instituições.

5. ESTRATÉGIAS DE DESINFORMAÇÃO: VIÉS DE CONFIRMAÇÃO, MONETIZAÇÃO E ZERO RATING

O processo de disseminação de Desinformação complexifica-se em uma sociedade polarizada. Um dos resultados diretos disso é a maneira como os indivíduos se relacionam com as informações, ocorrendo a adesão apenas às impressões e opiniões já previamente assumidas e uma recusa a qualquer perspectiva que contrarie ou negue o que já era tido como “real”.

No âmbito da Psicologia, isso foi identificado por Peter Wason, em 1960, sendo denominado como “viés de confirmação”. Em síntese, seria a incapacidade de submeter à crítica aquilo em que já se acredita. Tem-se, assim, um sistema que direciona as respostas para a volição do sujeito, independentemente do tema tratado. Essa é, nas palavras de Bridle (2019, p. 241), no âmbito da informática e redes sociais digitais “a radicalização algorítmica, que funciona em prol dos próprios extremistas, que sabem que a polarização da sociedade acaba servindo às metas deles”.

Essa tendência - a oferta de informações com opiniões que reforçam concepções prévias, sem considerar a temática de maneira social, política e cultural - tende a produzir uma espécie de sala de espelhos, onde nossas opiniões - ou crenças - pré-estabelecidas são refletidas e ecoam com distorções prejudiciais à compreensão dos fatos. A busca por informações torna-se uma experiência egóica da confirmação de opiniões e sentimentos.

Bridle (2019) identifica no advento dessas plataformas e na disseminação das *Fake News* uma espécie de populismo automatizado, que apenas reforça sentimentos pré-estabelecidos pelos sujeitos. Então, ao se conectar às redes sociais, alguém que se depara com informações sobre o direito ao auxílio reclusão, por exemplo, logo encontrará postagens e notícias contrárias a esse direito, o que contribuirá para que tais conteúdos pareçam predominantes e, por isso, mais “verdadeiros”.

Helena Martins (2020) defende que meios e tecnologias de informação não são apenas ferramentas de transmissão de um emissor a um receptor, conforme nos acostumamos quando pensamos na televisão, por exemplo. A internet revela-se um espaço privilegiado de produção de discursos e propagação de opiniões. O acesso na palma da mão de informações 24 horas por dia, por meio de *smartphones*, influencia na forma como nos relacionamos com o tempo e espaço e, ainda, na nossa percepção sobre público e privado, alterando também referências e comportamentos. Dessa maneira, produz-se subjetividade e individuação, em um processo de transformação cultural de hábitos e práticas culturais.

O serviço central oferecido pelas plataformas digitais é colocar seus usuários em contato com outros “lados”, como anunciantes e possíveis compradores. Nesse modelo, a reunião de muitos usuários é fundamental, pois é o volume que confere importância à plataforma e atrai para ela diferentes agentes. É por isso que muitos dos serviços que elas oferecem parecem gratuitos, incluindo as redes sociais. Não pagamos para estar nelas, o que facilita a reunião de pessoas e empresas. Mas isso não quer dizer que não haja monetização. A fim de promover uma troca efetiva entre esses lados, uma das características das plataformas digitais é o uso de dados pessoais. A partir desse uso é que recebemos sugestões de livros, passagens aéreas e outros produtos e serviços, semelhantes aos que já adquirimos ou que pretendemos adquirir. As informações dos usuários são comercializadas e garantem lucro às corporações (MARTINS, 2020, p. 13).

Esse processo é delimitador da maneira como a produção de Desinformação é desencadeada. A demanda pela produção constante de informações e o recolhimento de dados dos usuários são orientados por uma concepção de mercado. O interesse aqui é que os usuários permaneçam o maior tempo possível conectados ao mesmo tempo em que cedem informações sobre si, na lógica de acúmulo e extração do Big Data⁷, definindo qual conteúdo comercial e político será melhor recebido pelo indivíduo.

A chamada “monetização” é o que gera os lucros para essas páginas que elaboram e difundem desinformação. Dessa maneira, o custo por clique assegura um pagamento, que é proporcional à taxa de sucesso em convencer outros usuários a clicar em links promocionais de produtos e serviços. O exemplo mais conhecido dessa prática ocorre pelo *Facebook*, em que o indivíduo suscetível ao anúncio é localizado por meio de seus dados pessoais. Há, também, o serviço de agenciamento entre anunciantes e proprietários de domínios, em que um dos principais agentes propulsores é o *Google AdSense*.

Em estudo elaborado pela entidade Índice Global de Desinformação, que monitora o alcance e efeitos da desinformação na internet, foi identificado que a receita gerada por publicidade programática - estratégia que envolve o uso de *softwares* para comprar e vender espaço publicitário na web - foi avaliado em cerca de US\$ 235 milhões, em 20 mil *sites* classificados como “desinformadores”. Esses números foram considerados a partir de uma média de remuneração, de US\$ 0,70 para mil cliques. Nesse conjunto, o maior serviço organizado de mídia programática é do *Google*, com cerca de 70% dos *sites* identificados como de desinformação, que acumulam US\$ 86,7 milhões. Os *App Nexus* e *Critec* somam 10% do mercado, mas

⁷ Área da tecnologia de informações que estuda como tratar, analisar e colher informações por meio de conjuntos de dados volumosos demais para serem analisados por sistemas previamente existentes. Tem sido amplamente instrumentalizada para processos de monetização dos dados de usuários dos serviços em plataformas digitais.

alcançaram receita proporcionalmente superior, com US\$ 59,3 milhões e US\$ 53,2 milhões respectivamente, o que sugere um maior investimento por parte dos que se utilizam da estratégia da desinformação dessas plataformas (MARTINS, 2020).

Esses dados são relevantes pois, conforme indicações da Forbes, em maio de 2019, as quatro marcas mais valiosas do mundo eram oriundas do setor de tecnologia. São elas: Apple, com US\$ 234 bilhões; Google, com US\$ 167 bilhões; Amazon, com US\$ 125 bilhões e Microsoft, com US\$ 108 bilhões (PEZZOTTI, 2019). Há uma década, essa lista era liderada por petrolíferas e bancos. O setor de informação está no centro da disputa e valorização do capital mundial e a “corrida pelo ouro” digital é apenas um efeito direto disso.

Outro aspecto que impacta, ainda, no acesso e usufruto dos usuários nessas plataformas digitais é o desenvolvimento de códigos que disponibilizam acesso, sem requisitar o consumo de dados móveis ou tarifas e que dissuadem o usuário de buscar informação em outras plataformas. Esse confinamento é conformado, também, pelo condicionamento do acesso ao pagamento com barreiras. Essas empresas mantêm sua influência sobre a participação dos usuários no espaço digital e, para isso, fomentam que se maximize o tempo de permanência, para expropriar os dados pessoais e a audiência. O denominado *zero rating* (tarifa zero) reforça esse efeito, no âmbito dos planos de telefonia móvel:

No Brasil, os serviços de telefonia celular disponibilizam alguns aplicativos gratuitamente para os clientes, depois de esgotada a franquia de dados contratada. Com acesso restrito a alguns aplicativos, os usuários de baixa renda ficam com uma capacidade de navegação limitada, o que dificulta a checagem de informações que recebem nas plataformas e pelos serviços de mensagens oferecidos pelas corporações parceiras das multinacionais telefônicas. (MARINONI, GALASSI, 2020, p. 35 - 36).

O Brasil tem uma população composta por mais de 211 milhões de pessoas, sendo o quinto país em usuários de *smartphones*. Desse total, 43% acessa pela mobilidade *zero rating* plataformas como o *Youtube*, *Facebook*, *Twitter* e *Whatsapp*; esse último em 2019 atingiu a marca de 136 milhões de usuários.

Em pesquisa realizada em fevereiro de 2020, foi revelado que o *Whatsapp* está instalado em 99% dos *smartphones* brasileiros. Dois anos atrás, esse número era de 95%. Na pesquisa, 98% dos usuários consultados afirmaram que acessam o aplicativo diariamente. Essa plataforma atualmente não se restringe mais à função inicial. Atualmente, a troca de mensagens funciona como uma rede social, onde os usuários se organizam em grupos, que não contam com moderação ou política de uso que coíba certas condutas. Um terreno fértil, portanto, para a proliferação de desinformação (AMORIM, VIEIRA, 2020). “Foi em parte como consequência desse modelo de negócios que o *WhatsApp* protagonizou o espetáculo da desinformação nas eleições brasileiras de 2018” (MARINONI, GALASSI, 2020, p. 35 - 36)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da Desinformação intenta provocar dissonâncias e desarranjos informacionais e institucionais, que resultam em interferência direta na vida política e social. Sua instrumentalização ocorre por grupos e indivíduos localizados em prisms políticos extremos, trafegando entre a direita e o neofascismo, que em virtude da crise que a democracia liberal enfrenta no Brasil, acabam por se apropriar dessa estratégia, para interferir diretamente na vida pública.

Décadas de neoliberalização contribuíram para a dissolução de valores centrais à vida em sociedade. Ao mesmo tempo, a desconfiança em tudo que se encontra institucionalizado e que parta do Estado – na figura do governo –, somado ao que Morozov (2018) acertadamente denominou como “corrupção dos especialistas”, ofertou o solo que permitiria a emergência do fenômeno da Desinformação. Todavia, nada disso seria possível sem o advento das novas tecnologias e das estratégias alçadas pelos agentes do Big Data, para a interferência direta na tessitura de nossa sociedade e na vida política.

A partir das contribuições de Michel Foucault, entendemos que é o regime de verificação que fornece parâmetros de legitimidade, para que se assumam determinados discursos como verdadeiros, em detrimento de outros. As estratégias de Desinformação, por sua vez, desestabilizam a economia política da verdade, produzindo tensões, deslocamentos. Representam, por fim, um desafio à rede de instituições que tanto legítima quanto interdita determinados discursos, em função de sua não adequação aos circuitos da economia política da verdade.

Por fim, se esse aparente populismo comunicacional mediado pela Big Data em tempos de retrocesso da democracia liberal tende a simplificar os fatos, aproximando-os no processo a uma pasteurização que os confunde a mera opinião do interlocutor; cabe aos agentes políticos, coletivos e movimentos sociais, junto às entidades governamentais não alinhadas a qualquer obscurantismo ou retrocesso político e social se dirigir ao debate público acerca dos complexos sociais, para combater no interior das estratégias de produção e circulação da Desinformação a proliferação de uma discursividade falseada que conforme vimos ao longo do texto, já nasceu como notícia falsa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais – coord. Djamila Ribeiro).

AMORIM, Eduardo; VIEIRA, Ramênia. Muito Barulho para Silenciar. *In: Intervenções – Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena (org.). Desinformação: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News*. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*. 108 p.

BRIDLE, James. **A nova idade das trevas: a tecnologia e o fim do futuro**. São Paulo: Todavia, 2019.

D’ANCONA, Matthew. **Pós-Verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News**. Barueri: Faro Editorial, 2018.

- FOUCAULT, Michel. Estruturalismo e Pós-estruturalismo. *In*: MOTA, Manoel Barros (org). **Michel Foucault**: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. São Paulo: Gen, 2008a. (Ditos e Escritos, vol. II).
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**: a vontade de saber. 14. ed. São Paulo: Graal, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Tópicos).
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19. edição. São Paulo: Loyola, 2009.
- INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena. **Desinformação**: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*. 108 p.
- KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**. Notas sobre a mentira na era Trump. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.
- LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos Metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálysis**, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.
- MARINONI, Bruno; GALASSI, Vanessa. Aspectos da Desinformação, capitalismo e crises. *In*: Intervenções – Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena (org.). **Desinformação**: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*. 108 p.
- MARTINS, Helena. Introdução. *In*: Intervenções – Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena (org.). **Desinformação**: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*. 108 p.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: N-1, 2018.
- MELLO, Patrícia Campos. A máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.
- PEZZOTTI, Renato. Apple é a marca mais valiosa no mundo pelo 7º ano. **UOL**, São Paulo, 17 out., 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/10/17/apple-google-e-amazon-sao-as-marcas-mais-valiosas-do-planeta-diz-estudo.htm>. Acesso em: 11 jan., 2020.
- QUE Mundo é Esse? - Fake News: Baseado em fatos reais. Direção: Andre Fran. Produção: Felipe UFO. Textos: Andre Fran. Rio de Janeiro: BASE#1 Filmes; Globo, 2017. (50:09 min), son., color. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/videos/t/todos-os-videos/v/fake-news-baseado-em-fatos-reais-fala-das-noticias-falsas/6186746/>. Acesso em: 11 jan., 2020.
- RIBEIRO, Márcio Moretto; ORTELLADO, Pablo. O que são e como lidar com as notícias falsas. **SUR** 27, v. 15, n. 27, p.71 - 83, 2018.
- SILVEIRA, Sergio Amadeu. Prefácio. *In*: Intervenções – Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena (org.). **Desinformação**: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News. São Paulo: Veneta, 2020. *E-book*. 108 p.

THIOLENT, Michel Jean Marie.; LIMA, Daniella Munhoz da Costa. A Pós-Verdade e a Gestão: Reflexões a partir do Exemplo do Brasil. **Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 56-71, 2020. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2700>. Acesso em: 13 jan. 2021.

VAQUERO, Thaís Cristina Felipelli; BIROCHI, Renê; FIATES, Gabriela Gonçalves Silveira. A pós-verdade e o falseamento da verdade: uma análise da literatura científica nacional e internacional. **Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 58-73, 2020. DOI: 10.47208/sd.v26i3.2816. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2816>. Acesso em: 13 jan. 2021.

WEEDON, Jen; NULAND Willian; STAMOS, Alex. Information Operations and Facebook. [S.I.]: **Facebook**, 27 abr., 2017. Disponível em: https://i2.res.24o.it/pdf2010/Editrice/ILSOLE24ORE/ILSOLE24ORE/Online/Oggetti_Embedded/Documenti/2017/04/28/facebook-and-information-operations-v1.pdf. Acesso em: 11 jan., 2020.

Contribuições dos autores:

Robson de Oliveira: O autor contribuiu com todas as etapas de elaboração do artigo até sua conclusão.

Gilmara Joanol Arndt: A autora contribuiu com todas as etapas da elaboração do artigo até sua conclusão.
